

SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	18.181,86
SANTARÉM	170.038-3	73.365,39
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.508,78
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	5.103,68
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.146,74
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.379,60
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.784,70
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	31.260,04
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.465,72
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	10.207,36
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.508,78
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.146,74
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	4.784,70
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	8.612,46
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	4.146,74
SAPUCAIA	170.672-1	5.741,64
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.698,58
SOURE	170.600-4	5.422,66
TAILÂNDIA	170.099-5	25.518,40
TERRA ALTA	170.277-7	3.827,76
TERRA SANTA	170.293-9	4.465,72
TOME-AÇU	170.095-2	16.586,96
TRACUATEUA	170.685-3	4.465,72
TRAIRÃO	170.294-7	7.017,56
TUCUMÃ	170.064-2	13.078,18
TUCURUÍ	170.026-0	149.601,60
ULIANÓPOLIS	170.280-7	16.586,96
URUARÁ	170.078-2	15.949,00
VIGIA	170.016-2	7.017,56
WISEU	170.082-0	6.060,62
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	7.336,54
XINGUARA	170.066-9	24.242,48
TOTAL		3.189.799,54

DIRETORIA DO TESOUREO ESTATEUAL		
QUOTA PARTE DO IPI		
PERÍODO: 3ª PARCELA DE ABRIL DE 2008		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	8.292,14
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.822,86
ACARÁ	170.098-7	4.763,57
AFUÁ	170.039-1	3.352,14
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	8.645,00
ALENQUER	170.027-8	5.645,72
ALMERIM	170.028-6	23.465,00
ALTAMIRA	170.076-6	28.581,43
ANAJÁS	170.040-5	3.352,14
ANANINDEUA	170.074-0	76.570,02
ANAPU	170.659-4	4.410,72
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.646,43
AURORA DO PARÁ	170.271-8	3.352,14
AVEIRO	170.029-4	3.528,57
BAGRE	170.041-3	2.470,00
BAIÃO	170.051-0	4.057,86
BANNACH	170.664-0	3.175,71
BARCARENA	170.052-9	113.443,59
BELÉM	170.001-4	363.619,36
BELTERRA	170.660-8	3.175,71
BENEVIDES	170.075-8	9.527,14

BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.352,14
BONITO	170.094-4	2.117,14
BRAGANCA	170.086-3	7.233,57
BRASIL NOVO	170.283-1	4.763,57
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	2.822,86
BREU BRANCO	170.284-0	11.467,86
BREVES	170.042-1	8.997,86
BUJARU	170.096-0	2.646,43
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.822,86
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.646,43
CAMETÁ	170.053-7	5.292,86
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	31.757,15
CAPANEMA	170.084-7	9.703,57
CAPITÃO POÇO	170.069-3	4.410,72
CASTANHAL	170.003-0	26.817,15
CHAVES	170.043-0	3.881,43
COLARES	170.004-9	2.117,14
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	9.703,57
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	3.175,71
CUMARU DO NORTE	170.285- 8	6.351,43
CURIONÓPOLIS	170.017-0	4.234,29
CURRALINHO	170.044-8	2.470,00
CURUÁ	170.678-0	2.293,57
CURUÇÁ	170.005-7	2.822,86
DOM ELIZEU	170.083-9	11.115,00
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	5.822,14
FARO	170.031-6	2.999,29
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	3.881,43
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	2.999,29
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	7.762,86
GURUPÁ	170.045-6	3.175,71
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	3.352,14
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	4.234,29
INHANGAPI	170.007-3	2.293,57
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	6.175,00
IRITUIA	170.070-7	2.822,86
ITAITUBA	170.032-4	19.230,72
ITUPIRANGA	170.020-0	6.880,72
JACAREACANGA	170.288-2	6.175,00
JACUNDÁ	170.021-9	7.410,00
JURUTI	170.033-2	3.528,57
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.293,57
MÃE DO RIO	170.071-5	3.881,43
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.940,71
MARABÁ	170.022-7	103.210,73
MARACANÃ	170.009-0	2.470,00
MARAPANIM	170.010-3	2.470,00
MARITUBA	170.675-6	14.114,29
MEDICILÂNDIA	170.077-4	5.645,72
MELGAÇO	170.046-4	2.646,43
MOCAJUBA	170.056-1	2.822,86
MOJU	170.057-0	6.527,86
MONTE ALEGRE	170.034-0	7.057,14
MUANÁ	170.105-3	2.822,86
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	2.822,86
NOVA IPIXUNA	170.666-7	2.999,29
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.293,57
NOVO PROGRESSO	170.289-0	10.762,14
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	8.468,57
ÓBIDOS	170.035-9	6.175,00
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.999,29
ORIXIMINÁ	170.036-7	47.812,15
OUREM	170.093-6	2.470,00

OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	4.763,57
PACAJÁ	170.018-9	5.822,14
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.470,00
PARAGOMINAS	170.068-5	24.170,72
PARAUAPEBAS	170.019-7	158.962,17
PAU D ´ARCO	170.296-3	2.822,86
PEIXE-BOI	170.088-0	2.117,14
PIÇARRA	170.670-5	4.057,86
PLACAS	170.661-6	3.705,00
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.822,86
PORTEL	170.048-0	7.762,86
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.410,72
PRAINHA	170.037-5	4.234,29
PRIMAVERA	170.089-8	2.117,14
QUATIPURU	170.680-2	2.117,14
REDENÇÃO	170.059-6	16.055,00
RIO MARIA	170.060-0	6.351,43
RONDON PARÁ	170.081-2	9.174,29
RURÓPOLIS	170.030-8	4.057,86
SALINÓPOLIS	170.091-0	3.528,57
SALVATERRA	170.102-9	2.470,00
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	3.175,71
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.293,57
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	5.292,86
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	2.822,86
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	6.527,86
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	2.822,86
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	10.056,43
SANTARÉM	170.038-3	40.578,58
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.940,71
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	2.822,86
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.293,57
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	3.528,57
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.646,43
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	17.290,00
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	2.470,00
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	5.645,72
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.940,71
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	2.293,57
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.646,43
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	4.763,57
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	2.293,57
SAPUCAIA	170.672-1	3.175,71
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	3.705,00
SOURE	170.600-4	2.999,29
TAILÂNDIA	170.099-5	14.114,29
TERRA ALTA	170.277-7	2.117,14
TERRA SANTA	170.293-9	2.470,00
TOME-AÇU	170.095-2	9.174,29
TRACUATEUA	170.685-3	2.470,00
TRAIRÃO	170.294-7	3.881,43
TUCUMÃ	170.064-2	7.233,57
TUCURUÍ	170.026-0	82.745,02
ULIANÓPOLIS	170.280-7	9.174,29
URUARÁ	170.078-2	8.821,43
VIGIA	170.016-2	3.881,43
WISEU	170.082-0	3.352,14
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	4.057,86
XINGUARA	170.066-9	13.408,57
TOTAL		1.764.286,06

JULGAMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
Após apreciação do pedido de Reconsideração apresentada